



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Marília

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230413552	2493930
DATA DA SOLICITAÇÃO	
19/06/2023	
DATA DE VALIDADE	
19/06/2024	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0004-08
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Anônima Aberta	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA BASSAN, 540	
SAO MIGUEL, Marília - SP CEP: 17506190	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	429.50

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 429.50
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	31/03/2022
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 2159022	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE:		
4930-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
Atividade Estabelecimento:		
Sim		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que deverá ser providenciar para as edificações com as seguintes características e mediante a apresentação, dentro dos respectivos prazos, os documentos conforme segue, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12583/2018: I - edificação com área igual ou superior a 100m ² (com metros quadrados) destinada a atividades mercantis normais de baixo risco de segurança, no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da notificação: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); II - qualquer edificação destinada a atividades de alto risco de segurança tais como produtos químicos, fogos de artifício, líquidos inflamáveis e similares, até o último dia útil anterior à data de início do funcionamento do estabelecimento: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); III - Qualquer edificação destinada à realização de shows, eventos provisórios e reunião de público, com atividades de alto risco de segurança, até o último dia útil anterior à data da sua realização: a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); b) apresentação de A.R.T. de palco ou de qualquer outra complementação estrutural existente, quando houver.		
CNAE:		
4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
Atividade Estabelecimento:		
Sim		
»		
Atividade permitida no local indicado, desde que deverá ser providenciar para as edificações com as seguintes características e mediante a apresentação, dentro dos respectivos prazos, os documentos conforme segue, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12583/2018: I - edificação com área igual ou superior a 100m ² (com metros quadrados) destinada a atividades mercantis normais de baixo risco de segurança, no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da notificação: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); II - qualquer edificação destinada a atividades de alto risco de segurança tais como produtos químicos, fogos de artifício, líquidos inflamáveis e similares, até o último dia útil anterior à data de início do funcionamento do estabelecimento: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); III - Qualquer edificação destinada à realização de shows, eventos provisórios e reunião de público, com atividades de alto risco de segurança, até o último dia útil anterior à data da sua realização: a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB); b) apresentação de A.R.T. de palco ou de qualquer outra complementação estrutural existente, quando houver.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

15/06/2022

CLCB 0000876938

15/06/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

3078609

19/06/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

19/06/2023

4930-2/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Marília**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE****CNAE**

19/06/2023

352900501-493-000091-1-3

26/06/2024

4930-2/02

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

19/06/2023

SPM2230413552

19/06/2024